



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 155

**Junto aos autos a proposta de preços finais encaminhada via *e-mail*, referentes ao Pregão nº 2023.10.25.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 09 de Novembro de 2023.**

  
**Pedro Henrique Cândido de Lira**  
**Pregoeiro Oficial do Município**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO NO 2023.10.25.1****PROPOSTA DE PREÇOS**

DADOS DA PROPONENTE	
Razão Social	EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ	29.736.277/0001-69
Inscrição Estadual	11.080.154
Inscrição Municipal	1.095.855-5
Endereço	EST DO ENGENHO D'AGUA Nº 1330, BOX 211 – ANIL - RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 22.765-240
Telefone e e-mail de contato	(21) 3439-4783 / licitacao@evora.ind.br
Nome do Representante Legal	RODRIGO PESSOA MACIEL
Identidade do Representante Legal	24.663.831-6 DETRAN/RJ
CPF do Representante Legal	131.447.637-80
Banco:	Banco do Brasil (001)
Agencia:	1579-2
Conta:	61.361-4

**OBJETO:** Aquisição de consultório odontológico portátil, visando atender os pacientes em Unidades Básicas de Saúde, que não possuem consultórios odontológicos, nesta urbe, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL A SER UTILIZADO EM UNIDADE DOMICILIAR E HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE. Sistema de atendimento móvel odontológico capaz de atendimento delivery com os opcionais abaixo: Cânula para sucção a VÁCUO, ajustável de 800 mm à 1400mm de coluna d'água capaz de adaptar sugador de saliva ou sangue. Reservatório para 6 litros; Sistema/mangueira para utilizar peças de mão para procedimentos odontológicos de forma elétrica sem a necessidade de compressor. Referência como micromotor elétrico + contra – ângulo multiplicador. Capaz de utilizar brocas odontológicas em baixa e alta rotação. Seringa triplice para jato de água e ar. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 650-Watts; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: Bivolt	UNIDADE	1	ÉVORA / SENIOR	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

21 3439-4783  
21 99881-9310

licitacao@evora.ind.br

Estrada do Engenho D'agua 1330  
B 211 - Anil - Sacarepaçuá  
Rio de Janeiro - RJ

automático; FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60 Hz; DIMENSÕES: (Alt. x larg. x Prof.) 810 mm x 310 x 245 mm; VÁCUO: Ajustável de 800 mm à 1400 mm de coluna d'água; SUCÇÃO CONTINUA DE ÁGUA: Até 6l/min; VAZÃO DE AR: Até 350l/min; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 6 litros; BOIA DE SEGURANÇA: Sistema que proporciona o desligamento do equipamento, evitando o transbordamento dos efluentes ao atingir a capacidade máxima do reservatório; VELOCIDADE MÁXIMA MICROMOTOR ELÉTRICO: 40000 RPM; Iluminação: Através de fibra de LED interna; TORQUE MÁXIMO DO MICROMOTOR: 3.1 N.Cm; SISTEMA DE ACOPLAMENTO DO MICROMOTOR: Intra Universal; SERINGA TRÍPLICE: Acionada e alimentada por micro compressor Interno.						
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 15.000,00</b>

**DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- I. Valor total da Proposta: R\$ R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
- II. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias
- III. Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato
- IV. Prazo de Garantia: Conforme Edital e Contrato
- V. Forma de Pagamento: Conforme Edital

**DECLARAMOS QUE:**

- I. Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado;
- II. A proposta apresentada para a presente licitação foi elaborada de maneira independente;
- III. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital desta e seus Anexos, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

21 3439-4783  
21 99881-9310

licitacao@evora.ind.br

Estrada do Engenho D'água - 1330  
B 211 - Anil - Jacarepaguá  
Rio de Janeiro - RJ

**RIO DE JANEIRO 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Evora Com. Serv. de Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda  
CNPJ: 29.736.277/0001-69

**Rodrigo Pessoa Maciel**  
CPF: 131.447.637-80 RG: 24.663.831-6 DETRAN/RJ  
**SÓCIO**



21 3439-4783  
21 99881-9310



licitacao@evora.ind.br



Estrada do Engenho D'água - 1530  
B 211 - Anil - Jacarepaguá  
Rio de Janeiro - RJ



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.978.091/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 159 A

## ATA DA SESSÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
160 A

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.25.1**

Processo Administrativo Nº 2023.10.25.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 27/10/2023 14:38:52

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

08/11/2023 15:25:44	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS
08/11/2023 15:33:14	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	EVORA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E
08/11/2023 15:34:55	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS,
08/11/2023 16:04:42	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	EVORA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E
08/11/2023 17:53:58	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME
08/11/2023 18:00:33	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME
09/11/2023 09:00:26	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	Bom dia senhores licitantes.
09/11/2023 09:00:39	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.
09/11/2023 09:02:12	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.
09/11/2023 09:02:55	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
09/11/2023 09:03:09	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.
09/11/2023 09:03:19	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	Requisitamos que ao final da sessão de disputa, o licitante vencedor enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, a sua proposta final e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.
09/11/2023 09:03:27	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.
09/11/2023 09:03:35	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.
09/11/2023 09:03:42	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.
09/11/2023 09:03:50	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	Reiteramos que na formulação das propostas finais, o licitante vencedor deverá observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.
09/11/2023 09:03:57	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	Informamos ainda que, está observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem o lote, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**09/11/2023 09:04:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que, o licitante que vierem a se tornar vencedor, ao formularem a sua proposta final para encaminhamento via e-mail, deverá também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**09/11/2023 09:04:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

**09/11/2023 09:04:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

**09/11/2023 09:04:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

**POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!**

**09/11/2023 09:10:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

**09/11/2023 09:11:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

**09/11/2023 09:30:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

**09/11/2023 09:30:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa sorte a todos.

**09/11/2023 09:58:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

**09/11/2023 09:59:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

**09/11/2023 10:06:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

**09/11/2023 10:06:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl.pmjn@gmail.com / cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

**09/11/2023 10:08:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h06min20seg.

**09/11/2023 10:08:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h06min20seg.

**09/11/2023 10:09:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que o licitantes vencedor, após o envio das suas proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**09/11/2023 10:10:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

**09/11/2023 10:10:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) arrematante(s).

**09/11/2023 10:10:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das proposta de preço final serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

**09/11/2023 10:11:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

**09/11/2023 14:53:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

A análise da proposta de preços finais da empresa vencedora já foi concluída e se encontram divulgadas por meio de mensagens postadas na informação específica do lote.

**09/11/2023 14:53:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

**09/11/2023 15:13:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

**09/11/2023 15:14:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

09/11/2023 15:14:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
Consultório Odontológico Portátil****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL A SER UTILIZADO EM UNIDADE DOMICILIAR E HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE. Sistema de atendimento móvel odontológico capaz de atendimento delivery com os opcionais abaixo: Cånula para sucção a VÁCUO, ajustável de 800 mm à 1400mm de coluna d'água capaz de adaptar sugador de saliva ou sangue. Reservatório para 6 litros; Sistema/manguera para utilizar peças de mão para procedimentos odontológicos de forma elétrica sem a necessidade de compressor. Referência como micromotor elétrico + contra – ângulo multiplicador. Capaz de utilizar brocas odontológicas em baixa e alta rotação. Seringa tríplice para jato de água e ar. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 650 Watts; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: Bivolt automático; FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60 Hz; DIMENSÕES: ( Alt. x larg. x Prof.) 810 mm x 310 x 245 mm; VÁCUO: Ajustável de 800 mm à 1400 mm de coluna d'água; SUCÇÃO CONTINUA DE ÁGUA: Até 6l/min; VAZÃO DE AR: Até 350l/min; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 6 litros; BOIA DE SEGURANÇA: Sistema que proporciona o desligamento do equipamento, evitando o transbordamento dos efluentes ao atingir a capacidade máxima do reservatório; VELOCIDADE MÁXIMA MICROMOTOR ELÉTRICO: 40000 RPM; Iluminação: Através de fibra de LED interna; TORQUE MÁXIMO DO MICROMOTOR: 3.1 N.Cm; SISTEMA DE ACOPLAMENTO DO MICROMOTOR: Intra Universal; SERINGA TRÍPLICE: Acionada e alimentada por micro compressor Interno.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 15.000,00	Valor Total: 15.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EVORA COMERCIO E SERVICOS DE	103 29.736.277/0001-69	16.501,00	15.000,00		Sim
2 FLORESTAMED COMERCIO DE	118 30.921.204/0001-26	16.501,80	16.500,00	10,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE,	146 11.088.993/0001-11	16.000,00	11.700,00		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

27/10/2023 14:38:52	PUBLICADO				
27/10/2023 14:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/11/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
09/11/2023 09:30:15	DISPUTA				
09/11/2023 09:30:15	LANCE	TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME			16.000,00
09/11/2023 09:30:15	LANCE	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS			16.501,80
09/11/2023 09:30:15	LANCE	EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E			16.501,00
09/11/2023 09:33:26	LANCE	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS			16.500,00
09/11/2023 09:36:04	LANCE	EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E			15.900,00
09/11/2023 09:45:15	TEMPO RANDÔMICO				
09/11/2023 09:53:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 146, PARTICIPANTE 118					
09/11/2023 09:53:15	FECHADO 1				
09/11/2023 09:54:59	LANCE	EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E			15.000,00
09/11/2023 09:55:18	LANCE	TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME			11.700,00



COPILHAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 163 A7

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**09/11/2023 09:58:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME

**09/11/2023 09:58:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**09/11/2023 09:58:15 HABILITAÇÃO**

**09/11/2023 09:59:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 146: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

**09/11/2023 09:59:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 146: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

**09/11/2023 10:02:52 MENSAGEM TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME**

Estamos em nosso menor valor

**09/11/2023 10:05:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 146: Certo, obrigado pelo retorno!

**09/11/2023 12:17:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**09/11/2023 12:17:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

**09/11/2023 12:17:29 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, descumprindo a cláusula 10.4 do instrumento convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**09/11/2023 12:22:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, participante 146 (por descumprimento ao item 10.4 do Edital convocatório), a empresa EVORA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**09/11/2023 12:38:28 MENSAGEM EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E**

Boa tarde. Ciente, estaremos encaminhando

**09/11/2023 13:19:21 MENSAGEM EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E**

proposta enviada para os e-mails cpl.pmjn@gmail.com / cpl@juazeiro.ce.gov.br

**09/11/2023 13:49:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

**09/11/2023 14:52:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

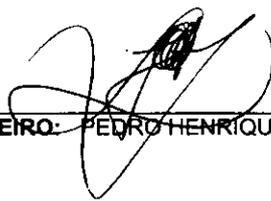
**09/11/2023 14:52:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**09/11/2023 14:53:59 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**09/11/2023 15:09:00 EM ADJUDICAÇÃO**

**09/11/2023 15:19:07 ADJUDICADO**

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ITEM Nº 164 A

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 165

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

# MAPA DE PREÇOS

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE****VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.25.1**  
Processo Administrativo Nº 2023.10.25.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA  
Data de Publicação: 27/10/2023 14:38:52

		TOTAL DO PROCESSO: 15.000,00	
<b>EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA</b>	<b>29.736.277/0001-69</b>	<b>15.000,00</b>	

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 15.000,00	<b>Total: 15.000,00</b>
---------------	-----------	----------	------------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
---------	--------------	----------------	-----------------

Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL A SER UTILIZADO EM UNIDADE DOMICILIAR E HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE. Sistema de atendimento móvel odontológico capaz de atendimento delivery com os opcionais abaixo: Cânula para sucção a VÁCUO, ajustável de 800 mm à 1400mm de coluna d'água capaz de adaptar sugador de saliva ou sangue. Reservatório para 6 litros; Sistema/mangueira para utilizar peças de mão para procedimentos odontológicos de forma elétrica sem a necessidade de compressor. Referência como micromotor elétrico + contra – ângulo multiplicador. Capaz de utilizar brocas odontológicas em baixa e alta rotação. Seringa tríplice para jato de água e ar. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** POTÊNCIA: 650 Watts; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: Bivolt automático; FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60 Hz; DIMENSÕES: ( Alt. x larg. x Prof.) 810 mm x 310 x 245 mm; VÁCUO: Ajustável de 800 mm à 1400 mm de coluna d'água; SUCÇÃO CONTINUA DE ÁGUA: Até 6l/min; VAZÃO DE AR: Até 350l/min; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 6 litros; BOIA DE SEGURANÇA: Sistema que proporciona o desligamento do equipamento, evitando o transbordamento dos efluentes ao atingir a capacidade máxima do reservatório; VELOCIDADE MÁXIMA MICROMOTOR ELÉTRICO: 40000 RPM; Iluminação: Através de fibra de LED interna; TORQUE MÁXIMO DO MICROMOTOR: 3.1 N.Cm; SISTEMA DE ACOPLAMENTO DO MICROMOTOR: Intra Universal; SERINGA TRÍPLICE: Acionada e alimentada por micro compressor Interno.

Quantidade: 1	Val. Ref.: 16.501,84	Valor Unit.: 15.000,00	Total Item: 15.000,00
---------------	----------------------	------------------------	-----------------------

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.914.002/0001-11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 167 

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.112/0001-11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA Nº 163

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.25.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – EVORA COMÉRCIO E SRVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 29.736.277/0001-69 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Novembro de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2 - SRP. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.25.2 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.953.149/0001-89 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais). Ressalta-se que o lote 1 restou deserto. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Novembro de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.25.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - EVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 29.736.277/0001-69 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Novembro de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

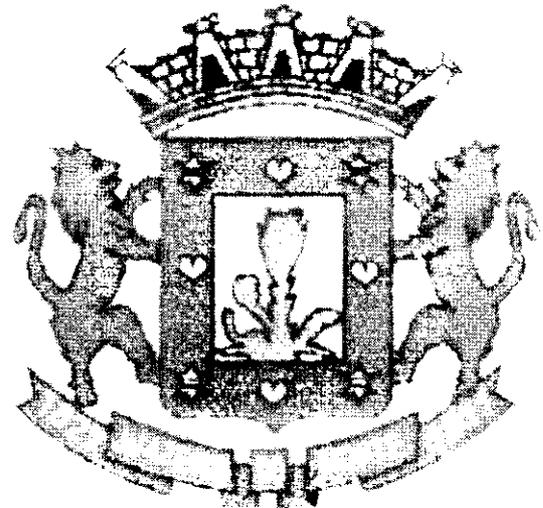
Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.08.18.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo coletivo na praça Padre Cicero - bairro Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações

apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa S A ENGENHARIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 65.575,80 (sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Data da Homologação: 10 de Novembro de 2023.



Exemplares disponíveis na página  
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>

# CLASSIFICADOS

1709

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

#### Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.25.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - EVORA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 29.736.277/0001-69 classificada no lote 1 totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: [bicompras.com](http://bicompras.com) por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Novembro de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

#### Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2 - SRP

A Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.25.2 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - FUJIA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ nº 26.953.149/0001-45 classificada no lote 2 totalizando o valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais). Ressalta-se que o lote 1 restou deserto. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: [bicompras.com](http://bicompras.com) por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Novembro de 2023, Lara Pereira de Sousa - Pregoeiro Oficial do Município.

#### AVISO DE ANULAÇÃO - EDITAL 2023-03-SESAU

A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde do Juazeiro do Norte, Estado do Ceará (Portaria 216/2023), torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADO o Chamamento Público nº 2023-03-SESAU, cujo objeto é a contratação de empresa privada para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA DO LIMOEIRO). O presente certame tem por objeto de discussões jurídicas acerca de possíveis irregularidades ocorridas. O Tribunal de Contas da União, ofício a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, por meio do Ofício nº 521972023-TGU-SEPROC, a respeito do Despacho em processo 026.314.2023-1 e qual versa sobre proposta a serem tomadas com relação ao andamento do Chamamento Público 2023/03, além disto foram expedidas duas liminares versando sobre a suspensão do certame, a priori o magistrado determinou a suspensão do Chamamento Público 2023-03-SESAU e devolução do prazo para apresentação de propostas, nos termos do edital regulador do certame, por meio dos autos do processo nº 0204479-62.2023.8.06.0112, em tramite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, em seguida por meio dos autos do processo nº 0205974-44.2023.8.06.0112, em trâmite também perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, o magistrado concedeu liminar, nos mesmos termos da primeira decisão. Assim sendo, em virtude da boa-fé da Administração Pública e dos atos apontados nas decisões já expostas, se procede a ANULAÇÃO de todo o certame de Chamamento Público 2023-03-SESAU. Mais informações com a Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde, sito à Rua José Marcos, s/n, bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte, CEP 63.000-000, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00. Juazeiro do Norte/CE, 09 de novembro de 2023. Josiane de Sousa Pereira - Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririaca-Ceará - Aviso de Extrato de Publicação de Aditivo - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Caririaca-Ceará torna público o extrato do Primeiro Aditivo Nº 2022.08.22.01, do Contrato Nº 2022.03.29.02 decorrente da Tomada de Preços Nº 2022.11.22.01, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços na pavimentação em pedra tosca em trechos de estradas e ruas em diversas localidades na sede e zona rural do município de Caririaca-CE, deste município. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratada: Construtora União Rêis-PP. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O contrato em questão será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, conforme cronograma. Fica a vigência, a partir do dia 26 de Setembro de 2023, com o novo encerramento data do dia 24 de Março de 2024. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Snymar Alves Barbosa. Assina Pela Contratante: Ricardo Santos Barros - Caririaca-Ceará, em 09 de Novembro de 2023. Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Ceclat do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririaca-Ceará - Aviso de Extrato de Publicação do Instrumento Contratual - O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Caririaca-Ceará torna público o extrato do Contrato Termo de Aditivo Nº 2022.08.19.01 do Contrato nº 2021.11.10.04, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2021.03.04.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicação de material gráfico de secretaria de planejamento e finanças do município de Caririaca-CE. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Contratada: HM Serviços Ltda. Fundamentação Legal: O presente contrato em questão encontra-se em vigor, sendo a vigência, a partir do dia 26 de Setembro de 2023, com o novo encerramento data do dia 24 de Março de 2024. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Marcelo Mendes Freitas. Assina Pela Contratante: Ricardo Santos Barros - Caririaca-CE, em 09 de Novembro de 2023. Ricardo Santos Barros - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.



GOVERNO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIARI  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico 16/2023**

Objeto: Aquisição de equipamentos de ultrassonografia e Kit de emergência ressuscitador, disponível no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e no endereço: Avenida Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63048-080, Bloco K, 3- andar, Sala 303; de segunda a sexta-feira, 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00. Abertura das Propostas: 23/11/2023 às 09h00 (horário de Brasília) no site citado.

**Trago de Alencar Viana**  
Pro-Reitor de Administração

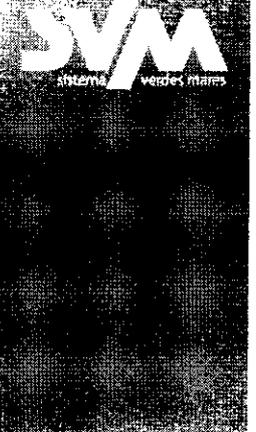
Estado do Ceará - Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará - Aviso de Extrato de Publicação do Termo de Aditivo - O Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.09.09.01 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2022.09.09.01, cujo objeto é a contratação de solução de TI conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, que serão prestadas nas condições estabelecidas no termo de referência. Contratante: Câmara Municipal de Piquet Carneiro-CE. Fundamentação Legal: O presente contrato em questão encontra-se em vigor, sendo a vigência, a partir do dia 21 de junho de 2023, com o novo encerramento data do dia 24 de Março de 2024. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Michel Egídio Sociolab. Assina Pela Contratante: João Amaro Paquet Carneiro-Ceará, em 09 de Novembro de 2023. Edcarlos Vitoriano Andrade - Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririaca-Ceará - Aviso de Extrato de Publicação do Instrumento Contratual - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caririaca-Ceará torna público o extrato do Primeiro Aditivo Nº 2022.10.04.03 do Contrato Nº 2022.10.04.03 decorrente da Tomada de Preços Nº 2022.08.25.01, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços de assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Caririaca-CE, deste município. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: Michel Egídio Sociolab. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses. Portanto, terá vigência a partir do dia 06 de Outubro de 2023 até 06 de Outubro de 2024. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Michel Egídio Sociolab. Assina Pela Contratante: Maria Zélia de Jesus - Caririaca-Ceará, em 09 de novembro de 2023. Maria Zélia de Jesus - Secretária Municipal de Assistência Social.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririaca-Ceará - Aviso de Extrato de Publicação do Instrumento Contratual - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caririaca-Ceará torna público o extrato do Primeiro Aditivo Nº 2022.10.04.02 do Contrato Nº 2022.10.04.02 decorrente da Tomada de Preços Nº 2022.08.25.01, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços de assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Caririaca-CE, deste município. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Michel Egídio Sociolab. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses. Portanto, terá vigência a partir do dia 06 de Outubro de 2023 até 06 de Outubro de 2024. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Maria Kelly Lette de Lavor - Caririaca-Ceará, em 09 de Novembro de 2023. Maria Kelly Lette de Lavor - Secretária Municipal de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririaca-Ceará - Aviso de Extrato de Publicação do Instrumento Contratual - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Caririaca-Ceará torna público o extrato do Primeiro Aditivo Nº 2022.10.04.04 do Contrato Nº 2022.10.04.04 decorrente da Tomada de Preços Nº 2022.08.25.01, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços de assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do município de Caririaca-CE, deste município. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Contratada: Michel Egídio Sociolab. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses. Portanto, terá vigência a partir do dia 06 de Outubro de 2023 até 06 de Outubro de 2024. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Michel Egídio Sociolab. Assina Pela Contratante: Ricardo Santos Barros - Caririaca-Ceará, em 09 de Novembro de 2023. Ricardo Santos Barros - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririaca-Ceará - Aviso de Extrato de Publicação do Instrumento Contratual - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caririaca-Ceará torna público o extrato do Primeiro Aditivo Nº 2022.10.04.01 do Contrato Nº 2022.10.04.01 decorrente da Tomada de Preços Nº 2022.08.25.01, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços de assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Caririaca-CE, deste município. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Michel Egídio Sociolab. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses. Portanto, terá vigência a partir do dia 06 de Outubro de 2023 até 06 de Outubro de 2024. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Maria Kelly Lette de Lavor - Caririaca-Ceará, em 09 de Novembro de 2023. Maria Kelly Lette de Lavor - Secretária Municipal de Educação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.25.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.25.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - EVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 29.736.777/0001-69 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 9 de Novembro de 2023.  
PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.25.2 - SRP

A Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.25.2 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.953.149/0001-89 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais). Ressalta-se que o lote 1 restou deserto. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 9 de Novembro de 2023.  
IARA PEREIRA DE SOUSA

AVISO DE ANULAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023/03-SESAU

A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará (Portaria 216/2023), torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADO o Chamamento Público Nº 2023/03-SESAU, cujo objeto é a contratação de entidade privada sem fins lucrativos, qualificada no âmbito deste município como Organização Social para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA DO LIMOEIRO). O presente certame, foi objeto de discussões jurídicas acerca de possíveis irregularidades ocorridas. O Tribunal de Contas da União, oficiou a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, por meio do Ofício nº 52197/2023-TCU/SEPROC, a respeito do Despacho no processo 026.314/2023-1 o qual versa sobre proposta a serem tomadas com relação ao andamento do Chamamento Público 2023/03, além disto foram expedidas duas liminares versando sobre a suspensão do certame, a priori o magistrado determinou a suspensão do Chamamento Público 2023/03 - SESAU e devolução do prazo para apresentação de propostas, nos termos do edital regulador do certame, por meio dos autos do processo nº 0204479-62.2023.8.06.0112, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, em seguida por meio dos autos do processo nº 0205974-44.2023.8.06.0112, em trâmite também perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, o magistrado concedeu liminar, nos mesmos termos da primeira decisão. Assim sendo, em virtude da boa-fé da Administração Pública e dos erros apontados nas decisões já expostas, se procede a ANULAÇÃO de todo o certame de Chamamento Público 2023/03 - SESAU. Mais informações com a Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde, sito à Rua José Marrocos, sn, bairro Santa Teresa, Juazeiro do Norte, CEP 63.000-000, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00.

Juazeiro do Norte/CE, 9 de novembro de 2023.  
JOSIANE DE SOUSA PEREIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 10.040/2023 - CP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, que revoga, por interesse público decorrente de fato superveniente, conforme CI nº 10.11.08.10/2023 - GAB/SEINFRA/PM, a Licitação na modalidade Concorrência Pública, tombada sob o nº 10.040/2023-CP, com fins a contratação de empresa para realizar a urbanização da praça, calçamento e Campo do Diamantino, no Bairro Bandeirantes, Maracanaú, Ceará, consoante decisão da Autoridade Competente, estando aberto o prazo recursal, fundamentado na alínea c, do inciso I, do art.109, da Lei nº 8.666/93. Mais informações pelo telefone (85) 3521.5168, bem como pelo e-mail comissaolicitacao\_seln@maracanauc.gov.br.

Maracanaú/CE, 8 de novembro de 2023  
ODILSON SALDANHA PINTO NETO  
Presidente da CPL 2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5011101/2023 (BBMNET)

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 13/11/2023, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 24/11/2023, 8h; Início da Disputa: 24/11/2023, às 08:15h. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinares com ênfase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 5011101/2023 (BBMNET). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaoicitacao2021@gmail.com, Massapé-CE.

Massapé-CE, 1º de Novembro de 2023.  
SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO  
Secretária de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023SME-CP

O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital republicado/retificado conforme parecer técnico referente a Concorrência Pública Nº 001/2023SME-CP - Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de 06 (seis) unidades de minigeracao distribuída de 683,22Kwp/600Kwac, conectado ao sistema elétrico da Enel com a classe on-gr, contendo no total 1158 painéis para a capacitação de energia solar, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Mombaca. Abertura dia 11/12/2023, às 09h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo e-mail licitacaomombaca@gmail.com.

Mombaca/CE, 9 de Novembro de 2023  
FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 021/2023-PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Técnicos Profissionais especializados em Atividade de Apoio à Educação e Consultoria Tecnológica para Implantação de Sistemas de Gestão Escolar com; Plano de Aulas em Consonância as Regras da BNCC (Base Nacional Curricular Comum), Apresentação de Relatórios Composto de Expectativas de Aprendizagem, Justificativas, Adaptações Curriculares, Estratégias de Ensino Aprendizagem, Indicação de Materiais Complementares, Exercícios para Verificação do Conteúdo Aplicado; Disponibilização de Sistemas de Avaliação Educacional, Análise de Planejamento e Organização das Atividades Desenvolvidas pelo Docente com o Programa de Avaliação e Ambiente Virtual de Aprendizagem visando integrar as Ferramentas e Recursos os quais permitam a otimização do Processo de Ensino Aprendizagem, composto de Treinamento e Suporte Técnico/Pedagógico, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Mulungu - CE. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 09h00min do dia 23 de novembro de 2023 e a Sessão de Disputa de Lance às 09h00min no dia 24 de novembro de 2023. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmllicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 horas.

Mulungu/CE, 9 de novembro de 2023  
DIOGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.015/2023

O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 05.015/2023, cujo objeto versa construção de areninhas nas localidades de Batista, Cachoeira, São Vicente e Logoa de Dentro, no Município de Novo Oriente - CE, conforme Convênio Nº 65/2023 - Processo Nº 05354430/2023 e MAPP: 2209 - SOP. Licitantes Habilitadas: 01 - M R de Freitas LTDA, 02 - R Construções e Serviços EIRELI; 03 - AB Engenharia LTDA; 06 - Construvap Construções & Serviços LTDA; 07 - Construtora Moraes LTDA, 08 - I.A.S Construções LTDA, 09 - Elo Construções E Empreendimentos LTDA; 11 - CSK LTDA; 12 - A & V Projetos e Construções LTDA; 13 - Electrocampo Serviços E Construções LTDA, 14 - Construções Venix LTDA; 15 - H C Almeida Junior, ; 16 - J L Empreendimentos e Construções LTDA, 18 - M A Feitosa de Sousa LTDA, 19 - M Joseuilde Lima Melo LTDA. Licitantes Inabilitadas: 04 - Clezinaldo Construções LTDA, descumpriu os itens 4.2.4.2, 4.2.4.3; 05 - Tecta Construções e Serviços LTDA LTDA, descumpriu os itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3. 10 - Klebio Landim de FRANCA LTDA, descumpriu os itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3. 17- T.C.S da Silva Construções EIRELI, descumpriu Item 4.2.4.2. 20 F.J.Bandeira de Sousa Serviços e Eventos LTDA, não apresentou os itens: 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3, 4.2.4.7, 4.2.5.3, 21- Alan Cesar F de Sousa, não apresentou os itens: 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3, 4.2.4.7, 4.2.5.3 22- A T Farias de Sousa-ME não apresentou os itens: 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3, 4.2.4.7, 4.2.5.3 e 23-Arktec Construtora e Arquitetura LTDA, não apresentou os itens: 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3, 4.2.4.7, 4.2.5.3. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sites eletrônicos: <https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>

Novo Oriente - Ceará, 9 de Novembro de 2023  
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÚS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de 2023.05.30.02-02, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.05.30.02 - PERP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar destinado às escolas e centros de educação da rede municipal de ensino de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pacajus/CE. Contratante: Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: Durasol Comércio e Representações LTDA EPP- CNPJ Nº 13.020.625/0001-67. Data da Assinatura do Contrato: 01 de Novembro de 2023. Vigência: 31/12/2023. Valor global: R\$ 253.023,61 (duzentos e cinquenta e três mil vinte e três reais e sessenta e um centavos). Assina pelo (a) Contratado (a): Gerson Ribeiro dos Santos Filho. Assina pela (A) Contratante (A): José Darlan Cosmo de Oliveira

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de 2023.05.30.02-03, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.05.30.02 - PERP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar destinado às escolas e centros de educação da Rede Municipal de Ensino de Interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pacajus/CE. Contratante: Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: Isac Monteiro dos Santos. CNPJ Nº 10.815.666/0001-51. Data da Assinatura do Contrato: 01 de Novembro de 2023. Vigência: 31/12/2023. Valor Global: R\$ 107.484,50 (cento e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Assina pelo (a) Contratado (a): Isac Monteiro dos Santos. Assina pela (a) Contratante (a): José Darlan Cosmo de Oliveira.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de 2023.05.30.02-04, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.05.30.02 - PERP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar destinado às escolas e Centros de Educação da Rede Municipal de Ensino de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pacajus/CE. Contratante: Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: E.R.A. Paiva Serviços- CNPJ Nº 21.649.501/0001-73. Data da assinatura do Contrato: 01 de novembro de 2023. Vigência: 31/12/2023. Valor global: R\$ 61.434,75 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Assina pelo (a) Contratado (a): Emanuel Robson Azevedo Paiva. Assina pela (a) Contratante (a): José Darlan Cosmo de Oliveira.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de 2023.05.30.02-01, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.05.30.02 - PERP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar destinado às escolas e centros de educação da rede municipal de ensino de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pacajus/CE. Contratante: Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: SAM'S Comercio de Produtos Alimentícios LTDA - CNPJ Nº 04.401.608/0001-89. Data da Assinatura do Contrato: 01 de Novembro de 2023. Vigência: 31/12/2023. Valor Global: R\$ 201.342,25 (duzentos e um mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Assina pelo (a) Contratado (a): Edson Celestino da Silva. Assina pela (a) Contratante (A): José Darlan Cosmo de Oliveira.





# ASSESSORIA JURÍDICA

## PARECER

### Pregão N° 2023.10.25.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2023.10.25.1, cujo objeto da licitação é a aquisição de consultório odontológico portátil, visando atender os pacientes em Unidades Básicas de Saúde, que não possuem consultórios odontológicos, nesta urbe, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 08 de janeiro de 2024.

**Pedro Eldo Ribeiro de Lima**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/CE nº 39.758**



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 173

**- TERMO DE JULGAMENTO -**

**Pregão Nº 2023.10.25.1**

**OBJETO:** Aquisição de consultório odontológico portátil, visando atender os pacientes em Unidades Básicas de Saúde, que não possuem consultórios odontológicos, nesta urbe, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.25.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa EVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 29.736.277/0001-69 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Consultório Odontológico Portátil, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2024.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Wandson de Freitas Pereira	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	
Apoio	Romana Alves Santos	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.10.25.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **EVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 29.736.277/0001-69 classificado(a) no(s) **LOTE 01 - Consultório Odontológico Portátil**, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 08 de Janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Andréa Maia Landim  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão nº 2023.10.25.1. **Objeto:** Aquisição de consultório odontológico portátil, visando atender os pacientes em Unidades Básicas de Saúde, que não possuem consultórios odontológicos, nesta urbe, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s)** **Vencedor(es):** o licitante EVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 29.736.277/0001-69 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Consultório Odontológico Portátil, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Andréa Maia Landim - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**Data da Homologação:** 08 de Janeiro de 2024.

## AVISOS E EDITAIS

## EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO nº 2021.12.13.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2022.01.12.0001, referente ao PREGÃO ELETRONICO nº 2021.12.13.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e José Manoel da Silva Funerárias, inscrita no CNPJ nº 05.924.510/0001-79, com endereço a Av. Paulo Mauricio nº 317 Vila Santo Antônio, Barbalha –CE Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A SEREM PRESTADOS JUNTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE –CE Do Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/93. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, acordam em prorrogar a vigência contratual até 31 de dezembro de 2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e José Manoel da Silva. Juazeiro do Norte/CE, 29 de dezembro de 2023

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.10.25.1. Objeto: Aquisição de consultório odontológico portátil, visando atender os pacientes em Unidades Básicas de Saúde, que não possuem consultórios odontológicos, nesta urbe, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante EVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 29.736.277/0001-69 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Consultório Odontológico Portátil, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Andréa Maia Landim - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 08 de Janeiro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.10.11.2. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas aos pacientes atendidos pelo Setor de Infectologia (DST/AIDS) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 48.821.234/0001-26 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Cestas Básicas, no valor global de R\$ 273.888,00 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Andréa Maia Landim - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 08 de Janeiro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.10.23.1. Objeto: Aquisição de ração destinada aos animais (felinos, caninos e equinos) que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CJ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Rações, no valor global de R\$ 139.405,44 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Andréa Maia Landim - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 08 de Janeiro de 2024.



Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

## CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.10.25.1

2 mensagens

Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Para: licitacao@evora.ind.br

9 de janeiro de 2024 às 10:27

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.10.25.1

Razão Social: EVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 29.736.277/0001-69  
Endereço: Estrada do Engenho D'agua, 1330, Anil, Rio de Janeiro/RJ

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa EVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.10.25.1, cujo objeto é a Aquisição de consultório odontológico portátil, visando atender os pacientes em Unidades Básicas de Saúde, que não possuem consultórios odontológicos, nesta urbe, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

CONT EVORA - Pregão Eletrônico 2023.10.25.1 - Consultório - SESAU.pdf  
577K

Carolina dos Santos <licitacao@evora.ind.br>  
Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>

9 de janeiro de 2024 às 13:30

Prezados, boa tarde.

Segue o Contrato assinado.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**EVORA**  
odonto medical

Caroline dos Santos  
Assistente de licitação

21 3439-4783 | ramal 1017  
21 99881-9310

CONTRATO 2024.01.09-0002 - PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE.pdf  
724K



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

**CONTRATO Nº 2024.01.09-0002**

Contrato para a Aquisição de consultório odontológico portátil, visando atender os pacientes em Unidades Básicas de Saúde, que não possuem consultórios odontológicos, nesta urbe, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro EVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.



Documento assinado digitalmente  
RODRIGO PESSOA MACIEL  
Data: 09/01/2024 12:41:50-0309  
Verifique em: <https://validadefile.gov.br>

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Andréa Maia Landim, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **EVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, estabelecida na Estrada do Engenho D'água, 1330, Anil, Rio de Janeiro - RJ, Contato: (21)3439-4783 e E-mail: [licitacao@evora.ind.br](mailto:licitacao@evora.ind.br), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.736.277/0001-69 e C.G.F. sob o n.º .-, neste ato representada por José Onofre Aranzate Victor, portador(a) do CPF nº 136.101.547-05, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.25.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.25.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Andréa Maia Landim, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de consultório odontológico portátil, visando atender os pacientes em Unidades Básicas de Saúde, que não possuem consultórios odontológicos, nesta urbe, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 01 - Consultório Odontológico Portátil						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL A SER UTILIZADO EM UNIDADE DOMICILIAR E HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, Sistema de atendimento móvel odontológico capaz de atendimento delivery com os opcionais abaixo: Cânula para sucção a VÁCUO, ajustável de 800 mm à 1400mm de coluna d'água capaz de adaptar sugador de saliva ou sangue, Reservatório para 6 litros; Sistema/mangureira para utilizar peças de mão para procedimentos odontológicos de forma elétrica sem a necessidade de compressor. Referência como micromotor elétrico + contra - ângulo multiplicador. Capaz de utilizar brocas	UND	1	ÉVORA / SENIOR	15.000,00	15.000,00



odontológicas em baixa e alta rotação. Seringa triplíce para jato de água e ar.  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 650 Watts; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: Bivolt automático; FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60 Hz; DIMENSÕES: (Alt. x larg. x Prof.) 810 mm x 310 x 245 mm; VÁCUO: Ajustável de 800 mm à 1400 mm de coluna d'água; SUÇÃO CONTINUA DE ÁGUA: Até 6l/min; VAZÃO DE AR: Até 350l/min; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 6 litros; BOIA DE SEGURANÇA: Sistema que proporciona o desligamento do equipamento, evitando o transbordamento dos efluentes ao atingir a capacidade máxima do reservatório; VELOCIDADE MÁXIMA MICROMOTOR ELÉTRICO: 40000 RPM; Iluminação: Através de fibra de LED interna; TORQUE MÁXIMO DO MICROMOTOR: 3.1 N.Cm; SISTEMA DE ACOPLAMENTO DO MICROMOTOR: Intra Universal; SERINGA TRÍPLICE: Acionada e alimentada por micro compressor interno.

15.000,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO PESSOA MACIEL

Data: 09/01/2024 12:59:42 -0'00'

Endereço: <https://sistema.lic.gov.br>



5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0003.2.015.0000	44905200

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.



**8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** - A Contratante obrigar-se-á a:

**9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

**9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

**10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**10.2.1** – Advertência;

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



Documento assinado eletronicamente  
**RODRIGO PESSOA MACIEL**  
Data: 09/01/2024 12:36:33 -0300  
Verifique em: <https://portaltransparencia.org.br>



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Janeiro de 2024.



Andréa Maia Landim  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO PESSOA MACIEL

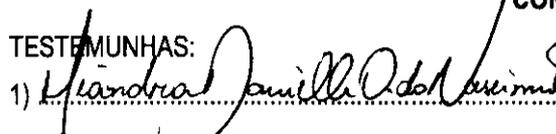
Data: 09/01/2024 12:04:54 -0500

Url: https://sistemas.municipal.ce.gov.br

EVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 03614394310
- 2)  CPF 8536337368



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**EXTRATO DE CONTRATO 2024.01.09-0002**

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.25.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física EVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E. Objeto: Aquisição de consultório odontológico portátil, visando atender os pacientes em Unidades Básicas de Saúde, que não possuem consultórios odontológicos, nesta urbe, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Signatários: Andréa Maia Landim e José Onofre Aranzate Victor.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.10-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.06.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME. Objeto: Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 385.740,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta reais). Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Ana Beatriz de Araújo da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.09-0004

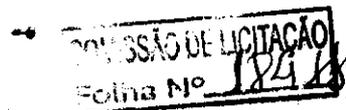
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de ração destinada aos animais (felinos, caninos e equinos) que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 139.405,44 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Signatários: Andréa Maia Landim e Josenilto Moraes da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO 2024.01.09-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.25.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física EVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E. Objeto: Aquisição de consultório odontológico portátil, visando atender os pacientes em Unidades Básicas de Saúde, que não possuem consultórios odontológicos, nesta urbe, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Signatários: Andréa Maia Landim e José Onofre Aranzate Victor.

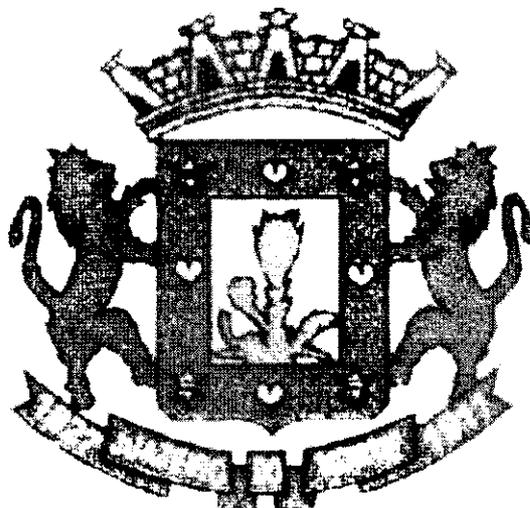
Juazeiro do Norte/CE, 09 de Janeiro de 2024.



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.05-0057

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física IASMINE SOARES BEZERRA. Objeto: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.998.423,50 (três milhões novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Signatários: Andréa Maia Landim e Iasmine Soares Bezerra.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.



**Exemplares disponíveis na página**  
**<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>**